



EDITAL 004/2026 – Associação MarBrasil

Projeto NAPI Agenda 2030

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSA DE PÓS DOUTORADO (PDS) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC), do Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em parceria com a Associação MarBrasil, torna pública a **homologação das inscrições** referentes ao processo seletivo para concessão de **Bolsa de Pós-Doutorado (PDS)**, objeto do Edital nº 004/2026, no âmbito do Projeto NAPI Agenda 2030.

1. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisadora Responsável pela Seleção: Profa. Dra. Camila Domit

E-mail para contato: vagas.lecufpr@gmail.com

Instituição de desenvolvimento das atividades: Laboratório de Ecologia e Conservação (LEC), Centro de Estudos do Mar, Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Local de desenvolvimento das atividades: Centro de Estudos do Mar – Campus Pontal do Paraná, Universidade Federal do Paraná (UFPR), com possibilidade de atividades de campo e atividades remotas, conforme o plano de trabalho do projeto.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Após a análise das inscrições e da documentação apresentada, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital nº 004/2026, ficam homologadas as seguintes inscrições:

Nº	Candidata(o)	Situação
01	Jana Menegassi del Favero	Homologada

3. DAS ENTREVISTAS

As(os) candidatas(os) com inscrições homologadas ficam convocadas(os) para a etapa de entrevista, conforme previsto no Edital nº 004/2026.

As entrevistas serão realizadas no dia 11 de agosto de 2026, em formato remoto, por meio de plataforma de videoconferência.

A data, o horário e o link de acesso à entrevista serão encaminhados individualmente para o endereço eletrônico informado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.

A(o) candidata(o) deverá acessar a sala virtual no horário estabelecido para sua entrevista.

Nome	Data	Horário
Jana Menegassi del Favero	11/08/2026	13h30

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. A homologação da inscrição não implica aprovação ou concessão da bolsa, correspondendo exclusivamente à habilitação da(o) candidata(o) para participação nas etapas subsequentes do processo seletivo.
- B. É de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar as comunicações referentes ao processo seletivo e observar as datas e os horários estabelecidos.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2026.



Camila Domit

Pesquisadora Responsável pela Seleção
Coordenadora do projeto 5